RESOLUÇÃO TC N° 268, DE 22 DE SETEMBRO DE 2011

Aprova o Edital n°01/2011 que dispõe sobre Abertura de Inscrições para o Concurso Público destinado ao provimento de cargos vagos do Tribunal de

Contas do Estado de Sergipe e dá outras providências.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais e,

Considerando que a Constituição Federal, em seu art. 37, caput e incisos I, II e III, estabelece que a investidura em cargo ou emprego público depende da aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma legalmente prevista,

Considerando a necessidade de elevar os padrões de transparência como ferramenta para assegurar a presteza e segurança de informações e dados necessários ao fortalecimento da sociedade e da cidadania,

Considerando o que estabelece o art. 9º, Parágrafo único, da Lei Complementar n° 203, de 06 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art.1º Fica aprovado o Edital n° 01/2011, que dispõe sobre a Abertura de Inscrições para o Concurso Público destinado ao provimento de cargos vagos de Técnico de Controle Externo e Analista de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Sala das Sessões do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE**, em Aracaju, 22 de setembro de 2011.

Conselheira MARIA ISABEL CARVALHO NABUCO d'AVILA
Presidente

Conselheiro REINALDO MOURA FERREIRA
Corregedor-Geral

Conselheiro CARLOS PINNA DE ASSIS

Conselheiro CLÓVIS BARBOSA DE MELO
Ouvidor-Geral

Conselheiro ULICES DE ANDRADE FILHO

Conselheiro LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO

Este texto não substitui o publicado no DOE de

Esta Resolução deve ser analisada à luz do Novo Regimento Interno e Lei Complementar Estadual nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas).